

PORTARIA N° 015/2017

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal.”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 046/2017, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a contar de **03 DE JULHO DE 2017**, nos termos do **art. 6º, da EC n.º 41/2003, c/c. art. 101 da Lei Municipal 2.370/2006**, a seguinte servidora:

- **CLEIDE DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA DA SILVA** matrícula 1443-5, CPF nº ***.***.***-** e PIS/PASEP nº ***.***.***-**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, símbolo: CE-43, N. Vencimento: 01-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos da Legislação constante no art. 1º desta Portaria e revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03.07.2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 06 de julho de 2017.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO

Diretora Presidente do IPREV PBA

*CPF.: ***.***.***-***